7,04%, no valor de R\$393.561,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta è um reais e oitenta e cinco centavos) de utilização de saldo de convênio para aplicação no objeto da parceira, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado.

Processo Nº 2021-R1V2C

Vitória, 18 de março de 2024.

CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e **Desenvolvimento Urbano** Respondendo Decreto nº 406-S, de 08 de março de 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE **DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEOUENAS** EMPRESAS E DO **EMPREENDEDORISMO ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor CREUSA MARIA BAPTISTA ALMEIDA, No. Funcional 4076788, a partir de 18/03/2024, referente ao exercício 2021/2022, iniciadas em 26/02/2024, reservando-lhe o direito de gozar os 09(nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 14 de Março de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Diretor Geral

Protocolo 1284132

Protocolo 1284669

RESUMODECONTRATONº.2024.000011.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Backstage Eventos E Consultoria Ltda. OBJETO: Aquisição de espaço na FEIRA ART & BREJA no período de 15 a 16 de março de 2024, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/

VALOR TOTAL: R\$200.000,00(duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203

- ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 -
- Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei N°14.133/2021.

Processo: ADERES 2024-45KND

ID CidadES/TCE N.º

2024.500E0100029.10.0082.

Vitória, 15 de marco de 2024 **ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Diretor Geral - ADERES**

Protocolo 1284908

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 26-S, DE 14 DE MARÇO DE 2024. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO TECNOLOGIA, **EDUCAÇÃO** PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46/94,

Resolve:

Art. 1º - Altera o item "Coordenadorias UnAC/Ufes", da Portaria nº 71-S, de 08 de dezembro de 2022, que trata sobre a composição das Coordenadorias do Programa UnAC - Universidade Aberta Capixaba da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 5009-R, de 11 de novembro de 2021 e o art. 6 da Resolução CCAF nº 316 de 25 de novembro de 2022, conforme distribuição abaixo:

Excluir como

3) Coordenadoria da Pós Graduação Lato Sensu em Educação em Direitos Humanos:

Júlio Cesar Pompeu

Link do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq. br/6006695198138596

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro 2023.

Vitória, 14 de março de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1284700

RESUMO EDITAL SECTI Nº 012/2024 RETIFICADO Programa Qualificar ES em Parceria com **SENAC**

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES em parceria com o SENAC.

Alteração da data do fim das inscrições: de 23h59min do dia 15/03/2024 para 23h59min do dia 20/03/2024

Alteração da data do resultado: de 19 de março de 2024 para 21 de março de 2024

Alteração da data de matrícula dos classificados: 20/03/2024 a 22/03/2024 22/03/2024 a 25/03/2024

Alteração da data de matrícula dos suplentes: de 25/03/2024 a 26/03/2024 para 26/03/2024

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

> Vitória, ES 15 de março de 2024 **BRUNO LAMAS SILVA** Secretário da SECTI **Protocolo 1284841**